COTAÇÃO PRÉVIA Nº 01/2026
MATERIAIS - MODALIDADE: MENOR
PREÇO

O Instituto Incentiva, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº **04.638.977/0001-90**, com sede **na Rua Silveira Lobo, 32/827, Poço da Panela, CEP: 52061-030, com sede em Recife/PE**, tendo em vista a celebração do **Termo de Fomento nº 990388/2025**, firmado junto ao Ministério do Esporte, por meio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social, torna pública a realização de cotação prévia de preços para a contratação de bens para a Implementação e Desenvolvimento do **Projeto ampliação e qualificação da infraestrutura esportiva**

1. OBJETO:

1.1. A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresas para o fornecimento de serviços de: **fornecimento de equipamntos** a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante, na execução do Termo de Fomento, que atenderão crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos , em cumprimento as metas da Proposta nº 059482/2025, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

1.2. Os itens a serem adquiridos são:

MATERIAL				
Nº	**Especificação do Item**	**QTD**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	GERADOR - Grupo gerador com potência nominal de 55 kVA, à diesel, cabinado e silenciado, com regulagem/estabilização adequada para cargas diversas. Tensão: 380 Vca. Trifásico.	2	R$ 75.000,00	R$ 150.000,00

2	Grade Disciplinador - Grades de ferro de contenção e disciplinamento de público, medindo 2,0 m (comprimento) x 1,20 m (altura), para organização de filas, isolamento e controle de acesso. Estrutura metálica reforçada, com acabamento anticorrosivo (galvanizado/pintura). Sistema de engate/encaixe entre módulos para formar linhas contínuas. Sem quinas cortantes.	800	R$ 150,00	R$ 120.000,00
3	ESTRUTURA BOX TRUS Q30 - GRID Q30 - CUBO 5 FACES - Estrutura modular tipo grid (treliça/truss), padrão “Q30” (30 cm) com dimensões Externas: 300 mm x 300 mm (padrão universal). Material: Alumínio estrutural (comumente ligas 6351-T6 ou 6082-T6).	20	R$ 812,00	R$ 16.240,00
4	ESTRUTURA BOX TRUS Q30 - GRID Q30 -CUBO 15 GRAUS - Estrutura modular tipo grid (treliça/truss), padrão “Q30” (30 cm) com dimensões Externas: 300 mm x 300 mm (padrão universal). Material: Alumínio estrutural (comumente ligas 6351-T6 ou 6082-T6).	8	R$ 607,00	R$ 4.856,00
5	ESTRUTURA BOX TRUS Q30 - GRID Q30 - TORRE 4 METROS - Estrutura modular tipo grid (treliça/truss), padrão “Q30” (30 cm) com dimensões Externas: 300 mm x 300 mm (padrão universal). Material: Alumínio estrutural (comumente ligas 6351-T6 ou 6082-T6).	8	R$ 1.833,00	R$ 14.664,00
6	ESTRUTURA BOX TRUS Q30 - GRID Q30 - TORRE 3 METROS -Estrutura modular tipo grid (treliça/truss), padrão “Q30” (30 cm) com dimensões Externas: 300 mm x 300 mm (padrão universal). Material: Alumínio estrutural (comumente ligas 6351-T6 ou 6082-T6).	8	R$ 1.515,00	R$ 12.120,00
7	ESTRUTURA BOX TRUS Q30 - GRID Q30 - TORRE 2,5 METROS - Estrutura modular tipo grid (treliça/truss), padrão “Q30” (30 cm) com dimensões Externas: 300 mm x 300 mm (padrão universal). Material: Alumínio estrutural (comumente ligas 6351-T6 ou 6082-T6).	8	R$ 1.325,00	R$ 10.600,00

8	ESTRUTURA BOX TRUS Q30 - GRID Q30 - TORRE 2 METROS - Estrutura modular tipo grid (treliça/truss), padrão “Q30” (30 cm) com dimensões Externas: 300 mm x 300 mm (padrão universal). Material: Alumínio estrutural (comumente ligas 6351-T6 ou 6082-T6).	8	R$ 1.134,00	R$	9.072,00
9	ESTRUTURA BOX TRUS Q30 - GRID Q30 - TORRE 1,5 METRO - Estrutura modular tipo grid (treliça/truss), padrão “Q30” (30 cm) com dimensões Externas: 300 mm x 300 mm (padrão universal). Material: Alumínio estrutural (comumente ligas 6351-T6 ou 6082-T6).	8	R$ 930,00	R$	7.440,00
10	ESTRUTURA BOX TRUS Q30 - GRID Q30 - TORRE 1 METRO - Estrutura modular tipo grid (treliça/truss), padrão “Q30” (30 cm) com dimensões Externas: 300 mm x 300 mm (padrão universal). Material: Alumínio estrutural (comumente ligas 6351-T6 ou 6082-T6).	8	R$ 726,00	R$	5.808,00
11	ESTRUTURA BOX TRUS Q15 - Estrutura modular tipo grid (treliça/truss), padrão “Q15” (15 cm) com dimensões Externas: 150 mm x 150 mm (padrão universal). Material: Alumínio estrutural (comumente ligas 6351-T6 ou GRID Q15 - CUBO 5 FACES	44	R$ 310,00	R$	13.640,00
12	ESTRUTURA BOX TRUS Q15 - Estrutura modular tipo grid (treliça/truss), padrão “Q15” (15 cm) com dimensões Externas: 150 mm x 150 mm (padrão universal). Material: Alumínio estrutural (comumente ligas 6351-T6 ou 6082-T6). -GRID Q15 - CUBO 15 GRAUS	14	R$ 250,00	R$	3.500,00
13	ESTRUTURA BOX TRUS Q15 - Estrutura modular tipo grid (treliça/truss), padrão “Q15” (15 cm) com dimensões Externas: 150 mm x 150 mm (padrão universal). Material: Alumínio estrutural (comumente ligas 6351-T6 ou 6082-T6). - GRID Q15 - TORRE 3 METROS	10	R$ 717,00	R$	7.170,00
14	ESTRUTURA BOX TRUS Q15 - Estrutura modular tipo grid (treliça/truss), padrão “Q15” (15 cm) com dimensões Externas: 150 mm x 150 mm (padrão universal). Material: Alumínio estrutural (comumente ligas 6351-T6 ou 6082-T6). - GRID Q15 - TORRE 2,5 METROS	18	R$ 628,00	R$	11.304,00
15	ESTRUTURA BOX TRUS Q15 - Estrutura modular tipo grid (treliça/truss), padrão “Q15” (15 cm) com dimensões Externas: 150 mm x 150 mm (padrão universal). Material: Alumínio estrutural (comumente ligas 6351-T6 ou 6082-T6). - GRID Q15 - TORRE DE 2 METROS	18	R$ 529,90	R$	9.538,20

16	ESTRUTURA BOX TRUS Q15 - Estrutura modular tipo grid (treliça/truss), padrão “Q15” (15 cm) com dimensões Externas: 150 mm x 150 mm (padrão universal). Material: Alumínio estrutural (comumente ligas 6351-T6 ou 6082-T6). -n GRID Q15 - TORRE 1 METRO	18	R$ 329,90	R$	5.938,20
17	ESTRUTURA BOX TRUS Q15 - Estrutura modular tipo grid (treliça/truss), padrão “Q15” (15 cm) com dimensões Externas: 150 mm x 150 mm (padrão universal). Material: Alumínio estrutural (comumente ligas 6351-T6 ou 6082-T6). - GRID Q15 - TORRE 0,5 METRO	17	R$ 236,00	R$	4.012,00
18	PISO PRATICAVEL - Módulo de praticável em alumínio 2 x 1m construído com compensado naval natural de 25mm e com pés telescópios. Capacidade de carga por m²: até 700 kg. Pés telescópicos de 60 a 100cm. Dimensões: 200x100x10cm	70	R$ 1.200,00	R$	84.000,00
VALOR GLOBAL					**R$ 489.902,40**

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente cotação visa cumprir o objeto do **Termo de Fomento nº 990388/2025**, Proposta 059482/2025, celebrado junto ao Ministério do Esporte por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social. O menor preço para os itens acima, visando a execução do objeto do Termo de Fomento supramencionado.

3. RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. As despesas serão custeadas com recursos oriundos **do Termo de Fomento nº 990388/2025.**

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar desta cotação pessoas jurídicas regularmente constituídas, pertencentes ao ramo de atividade do respectivo item a ser cotado,devendo ainda apresentar a documentação necessária para a comprovação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista pertinente.

5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

5.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme Ficha Cadastral contida no Anexo I deste Edital.

5.2. O prazo para envio das Propostas é até o **dia 03/06/2026, ás 19 hs** por meio do endereço eletrônico contato@incentiva.org.br, indicando no campo Assunto – Cotação Projeto ampliação e qualificação da infraestrutura esportiva

5.3. O Instituto Incentiva não se responsabiliza por possíveis extravios e outros problemas

que possam comprometer a entrega das propostas dentro do prazodeterminado.

5.4. Somente serão aceitas as propostas recebidas no e-mail indicado acima.

5.5. O prazo de validade das propostas deve ser de no mínimo 30 (trinta) dias a contar da entrega.

5.6. A simples inscrição confirma a plena ciência das condições e aceitação de todos os itens deste Edital.

6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. O julgamento das propostas seráfeito pelo **MENOR PREÇO.**

6.2. Será assegurada como critério de desempate a preferência pela contratação de micro e pequenas empresas, conforme previsão contida na Lei Complementar nº123/2006.

6.3. Será designada uma comissão para julgamento e seleção da proposta mais vantajosa, elencado as propostas em ordem de classificação.

6.4. Constatado o atendimento aos requisitos elencados neste Edital, o item será adjudicado à empresavencedora.

6.5. Serão desclassificadas propostas que contenham vícios insanáveis e ilegais, não apresentes as especificações exigidas, apresentem preços manifestamente inexequíveis.

6.6. O resultado final desta Cotação será divulgado no site do **https://igecorg.wixsite.com/institutoincentiva.**

7. CONDIÇÕES DECONTRATAÇÃO

7.1. A simples realização desta cotação não obriga o Instituto Incentiva efetivar o processo decontratação.

7.2. Para a efetivação da contratação, quando for o caso, a vencedora deverá apresentar os documentos listados abaixo:

- **cópiado CNPJ ativo;**
- **cópia do ato constitutivo da empresa ou comprovante de inscrição cadastral na receita federal, quando pertinente;**
- **certidões negativas de tributos federais, estaduais, municipais,FGTS e trabalhista;**
- **dadosbancários**
- **dadosdo representante legal daempresa**.

7.3. Após a homologação desta cotação, a empresa vencedora terá o **prazo de 05 (cinco) dias** úteis para apresentar a documentação acima relacionada, sob pena de desclassificação.

7.4. Será celebrado contrato entre o Instituto Incentiva e a empresa vencedora contendo as cláusulas da contratação.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. A efetivação do pagamento está condicionada à autorização do gestor da entidade designado para tal ato e à apresentação de Nota Fiscal em nome da contratante referente ao item adquirido.

8.2. O pagamento será realizado por meio de Ordem Bancária gerada pelo contratante, mediante autorização do gestor e ordenador de despesas do convenente para crédito em conta bancária do fornecedor cadastrado, salvo nos casos em que o pagamento deva ser realizado em espécie, devidamente previsto em contrato.

8.3. Para viabilizar o fornecimento do material poderá ser realizado pagamento antecipado da despesa, desde que atendidos os requisitos legais e orientações dos órgãos de controle vigentes, a ser previsto em instrumento contratual por meio de cláusula específica.

8.4. Os contratos, recibos e notas devem apresentar o nome da contratante e o número do termo de fomento.

9. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

9.1. Dúvidas, questionamentos, esclarecimentos ou qualquer outra interposição contraria à realização desta cotação deverão ser encaminhadas em até 01 (um) dia útil antes da data final fixada para o recebimento das propostas pelo e-mail **contato@incentiva.org.br.**

9.2. A interposição de recursos ao resultado final desta cotação deverá ser encaminhada até o **dia 08/06/2026**, para o **e-mail contato@incentiva.org.br.**

9.3. A não manifestação nos prazos acima estipulados implicam em decadência ao direito de impugnar, acarretando a adjudicação dos itens às empresas vencedoras.

9.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. A participação nesta Cotação Prévia de Preços implicará na aceitação integral e irretratável das normas estabelecidas por este Edital e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;

10.2. As participantes do processo de Cotação Prévia de Preços são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo,

sob pena de desclassificação no certame em caso de falsificações oufraude, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que, no caso,couber;

10.3. Dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail, direcionado ao endereço eletrônico: **contato@incentiva.org.br.**

10.4. É parte integrante deste Edital o **Anexo I – Inscrição**.

ANEXO I

MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
COTAÇÃO PRÉVIA Nº 01/2026
Projeto ampliação e qualificação da infraestrutura esportiva

1. DADOS CADASTRAIS:

Proponente:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
Nome do Representante Legal, seempresa:
Cargo:
CPF:
Telefone:
E-mail:
Dados Bancários:
Nome do Banco:
Número do Banco:
Número da Agência:
Número da Conta corrente:

2. PROPOSTADE PREÇO:

MATERIAL				
Nº	Especificação do Item	QUANT.	Valor Unitário	Valor Total

Valor Total

Validade da Proposta: xxxxxxxx

Prazode entrega: xxxxxxxx

Observações :xxxxxxx

De acordocom o edital de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº 01/2026** do Instituto Incentiva, segue a proposta de preços:

Nossa proposta no valor total para fornecimento dos materiais é de: R$_

_____

_____

Recife, xxx, de xxxxxx de xxxxxx

Assinatura

Recife, 27 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDUARDO ARARUNA COUCEIRO
Data: 25/05/2026 14:12:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Eduardo Araruna Couceiro
CPF - nº 010.538.984-60
Diretor Presidente